



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**PORTARIA N.º 10.433, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

“Dispõe sobre permissão a servidora que especifica, para reassumir o exercício do cargo de Agente de Serviços”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 9.789/2017, o servidor público municipal João de Moura Carvalho – Agente de Serviços, afastou-se por 02 anos, para tratar de assuntos de interesse de ordem particular, conforme disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 2.024/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo próprio servidor através do protocolo nº 3257/2019, para reassumir seu cargo.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Permitir que o servidor público municipal **JOÃO DE MOURA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.568.278 e CPF (MF) nº. 030.361.428-51, lotado no cargo de “*Agente de Serviços*”, reassuma o exercício de seu cargo, tendo em vista que o mesmo se encontrava afastado para tratar de assuntos particulares, formulado pela Portaria nº 9.789/2017, com base no Artigo 127, Parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 2.024/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de **19 de agosto de 2019**.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 16 de agosto de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria